



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 524, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal localizada na Vicinal Ariquemes, km 80,”.

O Prefeito do Município de Apuí em exercício, **PEDRO RENATO FROZZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. A **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Vida**, localizada na Vicinal Ariquemes, km 80, zona rural do Município de Apuí/AM passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ISAIAS CORDEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 05 DE JULHO DE 2024.


PEDRO RENATO FROZZI

Prefeito de Apuí em exercício